



RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1411080122/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES E LOUSA DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

Em resposta, segue esclarecimentos:

1- Prezados (as), PERGUNTA 1: No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, Lote 3, item 1, pede o seguinte: 1) Cor preto Para permitir a participação de mais fabricantes, entendemos que serão aceitas cores similares como Cinza ou grafite já que não traz nenhum prejuízo ao usuário. Nosso entendimento está correto?

R – Sim.

2) DIMENSÕES (A X L X C): 0.97X12,4X20,8CM Dimensões exatas são praticamente impossíveis de se encontrar, dessa forma, entendemos que serão aceitas dimensões aproximadas, nosso entendimento está correto?

R - Sim.

PERGUNTA 02: ANEXO I - Termo de referência, Lote 01 - item 01 está sendo solicitado: 1) "Controladora de vídeo Intel HD Graphics" 2) "Bateria 4700 MAH" 3) "PESO APROXIMADO 1,4KG" 4) "Sistema operacional instalado" Para aumentar o número de ofertas, reduzindo o custo de aquisição, sem trazer qualquer prejuízo para a utilização do equipamento, entendemos que serão aceitos notebooks com: 1) Controladora de vídeo intel Iris 550 2) Bateria 4350 MAH ou superior 3) Peso 1,5KG ou inferior 4) Sistema operacional Linux Instalado Nosso entendimento está correto?

R - A licitante poderá entregar produtos com especificações/qualidade igual ou superior, conforme termo de referência. após constatado por equipe técnica.

2- Para o processador é solicitado: "Intel i3 ou similar (...) frequência mínima 2,3Ghz" Entendemos que não será aceitos Processadores AMD ou INTEL com Frequência base (Frequência de TDP Configurável - baixo) menor que 2.3GHz. Está correto nosso entendimento?

R - A licitante poderá entregar produtos com especificações/qualidade igual ou superior, conforme termo de referência. após constatado por equipe técnica.

3- Prezado Pregoeiro, Referente às especificações técnicas do Item 01 (Smartphone), não identificamos no edital e seus anexos a exigência de que os



equipamentos ofertados devem possuir homologação/certificado junto a ANATEL, que conforme a Resolução CD-ANATEL n.º 715 DE 23/10/2019, a exigência de certificação de Produtos de Telecomunicação classificáveis na aludida Resolução é pré-requisito obrigatório para fins de comercialização e utilização no país. Portanto, questionamos: 1 – Visto a obrigatoriedade de homologação junto a ANATEL, os equipamentos ofertados deverão possuir homologação/certificação junto a ANATEL? 2 – A fim de que seja comprovado o atendimento da certificação/homologação da ANATEL, entendemos que estes deverão ser apresentados no ato do envio da proposta. Está correto o entendimento? Certos de sua atenção, desde já agradecemos. Atenciosamente,

R - Não estamos licitando Smartphone.

4- Para o Item 01 - Notebook é solicitado "Sistema Operacional Instalado", como o Edital não define o sistema operacional, entendemos que será aceito o sistema operacional Windows 10 ou Linux. Está correto nosso entendimento?

R - Sim.

5- Para o Item 01 - Notebook, é solicitado para a bateria "4700MAH". Baterias com essas características possuem 2 células com armazenamento máximo de 35Wh. No sentido de ofertar um produto com uma maior autonomia, entendemos que será aceito Notebooks com baterias de 3 células de 45Wh. Está Correto nosso entendimento?

R - A licitante poderá entregar produtos com especificações/qualidade igual ou superior, conforme termo de referência. após constatado por equipe técnica.

6- Para o Notebook é solicitado que o equipamento possua peso aproximado de 1.4KG. Sendo assim, entendemos que será aceito notebooks que possua peso 1.3 a 1.5KG, que são próximos aos exigido no Edital. Está correto nosso entendimento?

R - Sim.

7- Prezado (a) Pregoeiro (a), O Pregão Eletrônico solicita a apresentação de qualificação técnica, por meio de: "A licitante deverá apresentar o(s) atestado(s) de capacidade técnica-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características com o objeto da licitação, comprovando que o licitante já executou ou que executa satisfatoriamente o objeto da licitação." Com isso para atender a comprovação por meio de atestados técnicos, entendemos como compatível em características com o objeto da licitação, os atestados que comprovem o fornecimento, exclusivamente, de notebook, tablet, desktop e lousa digital. O entendimento está correto?

R - Sim.

8- Prezado Pregoeiro, Referente às especificações técnicas do Lote 03 - Item 01 (Tablet), não identificamos no edital e seus anexos a exigência de que os equipamentos ofertados devem possuir homologação/certificado junto a ANATEL,



Governo Municipal de **QUIXERAMOBIM**



que conforme a Resolução CD-ANATEL n.º 715 DE 23/10/2019, a exigência de certificação de Produtos de Telecomunicação classificáveis na aludida Resolução é pré-requisito obrigatório para fins de comercialização e utilização no país. Portanto, questionamos: 1 – Visto a obrigatoriedade de homologação junto a ANATEL, os equipamentos ofertados deverão possuir homologação/certificação junto a ANATEL? 2 – A fim de que seja comprovado o atendimento da certificação/homologação da ANATEL, entendemos que estes deverão ser apresentados no ato do envio da proposta. Está correto o entendimento? Certos de sua atenção, desde já agradecemos. Atenciosamente,

R - Os equipamentos deverão está de acordo com as normas regulamentadoras.

9- Prezado Pregoeiro, ANEXO I - Termo de referência, lote 01 - item 01 está sendo solicitado: 1) "Controladora de vídeo Intel HD Graphics" 2) "Bateria 4700 MAH" 3) "PESO APROXIMADO 1,4KG" 4) "Sistema operacional instalado" Apenas um modelo disponível no mercado, de um único fabricante, atende completamente a especificação solicitada, o que fere a isonomia da disputa e pode causar a paralização do certame. Para que seja possível a participação de outras marcas, aumentando o número de ofertas e reduzindo o custo de aquisição, sem trazer qualquer prejuízo para a utilização do equipamento, entendemos que serão aceitos notebooks com as características abaixo: 1) Com controladora de vídeo Intel HD Graphics ou Intel Iris Graphics, já que são equivalentes tecnicamente, mudando apenas a geração do processador 2) Com bateria de 4350MAH ou superior e com autonomia de 7 horas de uso, já que mais relevante que a capacidade da bateria é a autonomia do equipamento em horas de uso 3) Peso 1,5KG ou inferior, já que é uma diferença insignificante e imperceptível para o usuário, dentro da tolerância padrão aplicada pelo mercado de licitações 4) Sistema operacional Windows ou Linux Instalado, à escolha do fornecedor, já que não está sendo descrito nominalmente qual será o sistema operacional pretendido. Nosso entendimento está correto?

R - A licitante poderá entregar produtos com especificações/qualidade igual ou superior, conforme termo de referência. após constatado por equipe técnica.

Quixeramobim (CE), 07 de dezembro de 2022.


SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO